

RGF / Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Banco de São Francisco - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 12/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025	TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	10.240.863,30	9.129.313,10	10.638.496,70	9.885.146,62	10.929.866,43	9.915.954,82	11.011.970,99	10.530.416,04	10.593.402,46	10.972.358,62	8.410.592,84	17.745.070,70	130.813.365,90	18.810,11
Pessoal Ativo	8.346.952,77	7.272.745,73	8.657.780,60	7.944.080,12	8.958.293,56	7.950.064,07	8.939.304,85	8.451.577,80	8.534.085,31	8.889.332,86	6.314.390,21	14.962.562,69	105.212.957,86	10.810,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.899.190,53	1.886.567,37	1.980.718,10	1.921.066,50	1.971.572,87	1.962.898,75	2.075.465,14	2.078.838,14	2.058.717,14	2.083.026,86	2.096.194,63	2.782.508,01	24.600.408,04	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Exerccitadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.771.881,59	2.349.664,55	2.545.581,20	2.437.593,47	2.402.763,42	2.400.553,19	2.375.129,33	2.615.148,30	2.474.599,22	2.506.107,63	2.345.488,68	3.175.648,69	31.483.144,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	178.021,27	14.159,04	614,22	0,00	2.100,00	9.310,72	654,50	-83,03	945,97	0,00	12.717,82	39.826,09	257.866,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	228.176,55	0,00	0,00	1.227.267,69	0,00	0,00	-93.998,47	139.276,24	21.698,60	9.896,72	0,00	0,00	1.542.311,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	704.895,21	697.707,84	819.064,61	-476.092,84	1.731.380,46	704.201,90	646.894,38	646.673,98	646.473,40	658.487,05	474.482,75	690.871,09	7.943.420,63	0,00
Juros e Prorrateios em Despesas Vinculadas	1.660.785,58	1.637.707,67	1.725.903,97	1.677.018,62	1.724.302,96	1.707.646,27	1.821.088,72	1.830.322,11	1.895.880,35	1.817.561,26	1.858.288,11	2.441.949,51	21.728.545,71	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.468.981,71	6.809.648,55	8.092.915,50	7.427.553,15	7.469.103,01	6.495.953,03	8.636.841,66	7.915.268,74	8.118.803,31	8.466.250,79	6.065.104,16	14.571.424,01	98.330.221,63	18.810,11
APURAÇÃO DO EMPRÓFILO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% S/A BCL AJUSTADA											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (A) - (IV)		2.001.293.853,42												
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas introduzidas (art. 166, § 1º, da CF) e de transferências (art. 166, § 1º, da CF) e, se ocorrerem, das agências conselheiras de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º), acrescidas de Outras Deduções Constitucionais ou Juros		6.759.884,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		213.833.979,42												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP) (VI) = (III + V)		86.541.611,74		46,08										
LIMITE MÁXIMO (VII) (parágrafos I e II do art. 20 da LRF)		115.470.340,89		54,00										
LIMITE PRECATORIAL (VIII) = (DTP) - (VII) (último parágrafo do art. 22 da LRF)		109.076.511,45		51,30										
LIMITE DE ALERTA (IX) = (DTP) - (VIII) (último parágrafo do art. 22 da LRF)		103.921.114,00		49,69										

FONTE: Sistema Cadefin. Data da emissão: 13/02/2026 e base de emissão: 17-15. VERSÃO: 2.0

RGF / Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 22/2012, art. 11, II)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (f)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
		(a)	(b)	(c) = (a + b)
VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	52.524,38			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (g)		77.968,97	0,00	77.968,97
Pessoal Ativo		77.968,97	0,00	77.968,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00
Outras desps. de pess. decorr. de contr. de terceirização ou contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - CONTRATO DE GESTÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Exerccitadas Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP) (III) = (g - II)		77.968,97	0,00	77.968,97

FONTE: Sistema Cadefin. Data da emissão: 13/02/2026 e base de emissão: 17-15

(*) Valores de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com Pessoal, de que o ente participou como membro consorciado.

(f) Valores Pagos pelo Ente, ou seja, valores efetivamente transferidos aos consórcios mediante Contrato de Rateio.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/A RELAJISTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.703.863,42	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 1º da CF); e, ao vencimento das agentes comissionadas de saúde e de combate às endemias (CF, art. 138, §11), acrescido de Outras Deduções Constitucionais ou Legais.	6.779.884,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	213.923.979,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (III)	5.529.617,49	2,58
LIMITE MÁXIMO (VII) (máximo 8% RCL art. 20 da LRF)	12.818.038,77	6,00
LIMITE PREVIDENCIAL (VIII) = (VII) x VII (máximo 30% do art. 22 da LRF)	12.138.538,61	5,75
LIMITE DE ALERTA (IX) = (60% x VII) (máximo 30% do art. 20 da LRF)	11.547.034,09	5,40

Barra de São Francisco
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	82.223.327,19	75.711.108,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	82.223.327,19	75.711.108,42
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	82.223.327,19	75.711.108,42
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	73.416.554,32	67.223.729,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	8.806.772,87	8.487.378,45
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.716.719,73	5.046.618,68
Disponibilidade de Caixa¹	9.716.719,73	5.046.618,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.104.751,58	40.390.640,37
(-) Restos a Pagar Processados	15.028.525,33	31.052.308,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.359.506,52	4.291.713,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	72.506.607,46	70.664.489,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	198.804.697,48	220.593.863,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.220.000,00	2.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	197.584.697,48	218.293.863,42
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	41,61	34,68
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,70	32,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO - SENADO FEDERAL - <%>	237.101.636,98	261.952.636,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	213.391.473,28	235.757.372,49
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	35.000,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	4.775.699,89	3.570.982,83
PASSIVO ATUARIAL	284.510.935,34	294.686.196,59
RP NÃO-PROCESSADOS	10.712.289,33	5.947.328,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 13/02/2026 e hora de emissão 17:09. VERSÃO: 2.0

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	198.804.697,48	220.593.863,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.220.000,00	2.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	197.584.697,48	218.293.863,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	43.468.633,45	48.024.649,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.121.770,10	43.222.184,96
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:		

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 13/02/2026 e hora de emissão 17:15. VERSÃO: 2.0

NOTA:

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	220.593.863,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	218.293.863,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	34.927.018,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.434.316,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ARO	15.280.570,44	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 13/02/2026 e hora de emissão 17:04. VERSÃO: OPC - 2.0, ARO - 1.0

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

STN/SICONFI

R\$ 1,00